

PORTARIA COREN-RJ nº 731/2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ - delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado Memo nº 108/2016 – Setor de Infraestrutura e Patrimônio – Área de Logística, de 22 de setembro de 2016 – Requisição de diária do funcionário Gilcimar de Freitas Oliveira, para a cidade de Cabo Frio, no dia 23/09/2016, retornando no mesmo dia;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 22/09/2016.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o motorista Gilcimar Freitas de Oliveira, para conduzir a Fiscal Janaína de Avila Magalhães Coutinho, para cumprir agenda de fiscalização na cidade de Cabo Frio, no dia 23/09/2016.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304